

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ENGENHARIA CIVIL

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Estágio Supervisionado, instituído pela Resolução nº 48/76 do CFE, de 27/04/1976, foi regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 87.497, de 18/08/1982. A partir deste decreto, o Estágio passou a constituir um fator curricular, com objetivos educacionais formativos, caracterizando-se a Empresa como um elemento que torna viáveis tais objetivos, mediante a concessão de oportunidade de estágio.

De acordo com a Resolução CNE/CES 11/2002, em seu artigo 7º, parágrafo único, definiu-se que: "A formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas".

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, modalidade bacharelado, é uma atividade curricular obrigatória de caráter profissionalizante, exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia Civil, e deve ser acompanhado de trabalho final de curso. Assim garante-se que o egresso possa atingir os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso:

“O objetivo principal é a formação de engenheiros civis com sustentação científica, postura ética, humanista, crítica, reflexiva e criativa, qualificados para o exercício técnico e profissional em Engenharia, além de absorver novas tecnologias, capacitação para solução de problemas diversos da sociedade garantindo a preservação do meio natural e sustentabilidade das edificações”.

Para integralização do curso de graduação em Engenharia Civil do UNICERP será obrigatório o estágio profissional curricular com carga horária mínima de 300 horas, sendo desenvolvidas em três etapas: 100 horas no 8º período, 100 horas no 9º período e 100 horas no

10º período. A conclusão do estágio obrigatório é acompanhada de trabalho final de curso – TCC - com 100 horas, conforme normalização própria aprovada pelo Colegiado do curso.

O estágio profissional curricular, aqui denominado Estágio Supervisionado, representa o momento da formação em que o(a) graduando(a) deverá vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico profissional em diferentes campos de intervenção, a partir da segunda metade do curso, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado.

O Estágio Supervisionado é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização do(a) graduando(a). O objetivo é oferecer ao futuro(a) graduando(a) um conhecimento da real situação de trabalho, isto é, diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de atividades ligadas à profissão de engenheiros(as) civis, bem como verificar e provar a aquisição das competências e habilidades exigidas na prática acadêmico-profissional e exigíveis dos formandos.

As atividades esperadas aos estagiários(as) se relacionam às disciplinas de conteúdo do curso de graduação em Engenharia Civil, conforme as áreas de abrangência do curso, as quais podem estar relacionadas com o desenvolvimento de projetos, acompanhamento de atividades e obras, levantamentos de dados em campo, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de pesquisa científica, criação de métodos, desenvolvimento de modelos ou qualquer outra solução tecnológica que se relacione com as áreas de conhecimento determinadas pelo Ministério da Educação.

3. REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

3.1 - DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

O Coordenador de Estágio Supervisionado terá a responsabilidade de orientar os alunos na realização das atividades, auxiliando os mesmos a alcançar os objetivos que tinham ao ingressarem nas instituições para a realização do estágio. Portanto, a orientação das atividades inerentes ao estágio será atribuição do Coordenador de Estágio Supervisionado, cujo nome é homologado pelo Coordenador do curso de Engenharia Civil.

A supervisão e o acompanhamento durante o período de estágio e de composição do relatório poderá ser feito por determinado(a) professor(a) do curso de Engenharia Civil

escolhido(a) pelo(a) aluno(a) estagiário(a), desde que o professor(a) tenha disponibilidade. Tal professor será denominado Supervisor de Estágio Supervisionado.

Para a coordenação das atividades, o Coordenador de Estágio Supervisionado contará com o apoio do Coordenador do curso, bem como do Supervisor de Estágio, do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Direção e Reitoria do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

3.2 - DO PRÉ-REQUISITO

A realização da atividade de Estágio Supervisionado, bem como especificado no **item 2**, estará condicionada ao aluno(a) do curso de Engenharia Civil que estiver cursando o 8º, 9º ou 10º períodos.

3.3 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.3.1 - O(A) aluno(a) deverá cumprir 100 horas no Estágio Supervisionado I (8º período), 100 horas no Estágio Supervisionado II (9º período), e 100 horas no Estágio Supervisionado III (10º período).

3.3.2 - A conclusão do curso, bem como a expedição do diploma, está condicionada ao cumprimento integral e obrigatório da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado.

3.3.3 - Durante cada estágio, o(a) aluno(a) deverá elaborar um relatório final. Portanto, serão emitidos 3 (três) relatórios de estágio, sendo um ao final do Estágio Supervisionado I, um ao final do Estágio Supervisionado II, e um ao final do Estágio Supervisionado III.

3.3.4 - Cada Estágio Supervisionado (I, II ou III) deverá contemplar um eixo básico de formação diferente. Dessa forma, ao final do Estágio Supervisionado, o(a) aluno(a) terá contemplado três eixos básicos de formação profissional. Dentro de cada eixo, poderá exercer diferentes atividades, conforme Tabela 1:

EIXO BÁSICO	ATIVIDADES CONTEMPLADAS
1 - Projetos em Edificações 1	Projetos arquitetônicos e urbanísticos.
2 - Projetos em Edificações 2	Projetos elétricos, de telefonia, hidrossanitários, projetos de prevenção contra descargas atmosféricas (SPDA) e de prevenção e combate a incêndio.
3 - Projetos Estruturais	Projetos de estruturas de concreto armado, de madeira, de alvenaria estrutural, de pontes de concreto armado e protendido, e de estruturas metálicas.
4 - Recursos Hídricos e Saneamento 1	Projeto e execução de redes e componentes de sistemas de adução de água, drenagem pluvial, abastecimento de água e redes de esgoto.
5 - Recursos Hídricos e Saneamento 2	Controle da qualidade da água; controle e manutenção de sistemas de tratamento de água e esgoto; técnicas sustentáveis de produção de energia; projetos de aproveitamento de água de chuva.
6 - Movimentação de Solos	Execução de serviços de terraplanagem.
7 - Topografia	Execução de levantamentos topográficos.
8 - Obras de Terra	Projeto e execução de obras de terra; verificação da estabilidade de muros de arrimo e contenções em geral.
9 - Estradas não-pavimentadas	Projeto e execução de estradas não-pavimentadas.
10 - Pavimentação e Manutenção	Pavimentação para estruturas viárias; escolha do revestimento a ser utilizado; manutenção de rodovias.
11 - Logística e Ferrovias	Projeto e manutenção de ferrovias; análise de sistemas de transporte e logística.
12 - Gestão de Obras	Planejamento e gestão de obras; execução de memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
13 - Construção Civil I	Preparativos iniciais de obras; implantação de obras; execução de infra-estrutura, superestrutura, alvenarias, pisos, cobertura da edificação e esquadrias.
14 - Construção Civil II	Execução de instalações hidráulicas, elétricas e de incêndio; execução de instalações de telefonia e SPDA; execução de revestimentos e pintura; limpeza e entrega de obras.
15 - Construção Civil III	Execução de reformas; identificação e tratamento de patologias nas construções.
16 - Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Controle e gestão da qualidade em empresas nos ramos da Engenharia Civil.

Tabela 1: Eixos básicos de formação e suas atividades contempladas

3.4 - ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

3.4.1 - Convênio de Estágio com a Instituição Concedente

O(A) aluno(a) deverá inicialmente, procurar saber se a empresa onde deseja realizar o Estágio Supervisionado possui convênio com o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP. Caso não possua o convênio, o(a) aluno(a) deverá solicitar o convênio ao Coordenador de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil.

Obs.: O(A) aluno(a) poderá, a seu critério, realizar o Estágio Supervisionado com um profissional autônomo, desde que o mesmo possa lhe garantir acompanhamento e aprendizado de determinado eixo de formação. Desta forma, será firmado o convênio de estágio entre UNICERP e o profissional (pessoa física).

3.4.2 - Termo de Compromisso de Estágio

Após a assinatura do convênio (ou comprovação da sua existência prévia), o(a) aluno(a) deverá solicitar ao Coordenador de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil um modelo de termo de compromisso de estágio. Assim, ele deverá editar o modelo inserindo os seus dados e os dados da empresa, e pegar as assinaturas das 3 (três) partes: estagiário, instituição concedente e UNICERP.

3.4.3 - Definição do Eixo Básico de Formação

Em comum acordo com o profissional responsável técnico da empresa (ou profissional autônomo), o(a) aluno(a) deverá determinar o eixo básico de formação em que realizará o estágio, com base nas possibilidades oferecidas e nas atividades contempladas na **Tabela 1**.

3.4.4 - Realização do Estágio

Assim que se iniciarem as atividades de estágio, o(a) aluno(a) deverá apresentar uma cópia da *Carta de Início de Estágio*, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil, com assinaturas do aluno(a) e do profissional responsável técnico pela empresa.

No estágio, o(a) aluno(a) deve ter o acompanhamento diário do profissional de Engenharia Civil, e também a orientação do Coordenador de Estágio Supervisionado. Desta forma, os objetivos do estágio são:

- Proporcionar ao aluno(a) a vivência de situações reais de vida e de trabalho, que lhe viabilize a integração dos conhecimentos teórico-práticos à experiência profissional;
- Contribuir na busca de alternativas para solução de problemas que se configurem na prática em cada área específica do Estágio Curricular Supervisionado;
- Tornar viável a articulação e integração entre Centro Universitário, Organização e Comunidade;
- Proporcionar ao aluno(a) a afirmação profissional, através da identificação profissional em cada área de atuação do Engenheiro Civil, pré-validando sua capacitação;
- Possibilitar a atualização e a “realimentação” do ensino através da aplicação e da avaliação de conceitos teóricos inseridos na prática, em um contexto social específico.

Ao longo da realização do estágio o(a) aluno(a) deve preencher o *Relatório de Atividades*, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil. Trata-se de uma ficha de registro contendo as atividades desenvolvidas em cada dia, com o total de horas de estágio em cada dia. A soma das horas de estágio que constam neste relatório deve ser igual ou superior a 100 horas.

Após a realização do estágio o(a) aluno(a) deve apresentar a *Declaração de Estágio*, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil. Nesta declaração, a instituição ou profissional autônomo concedente deve confirmar a realização do estágio supervisionado por parte do(da) aluno(a), com a quantidade de horas cumpridas pelo mesmo.

3.4.5 - Elaboração do Relatório Final de Estágio

Conforme especificado no **item 3.3.3**, durante cada estágio o(a) aluno(a) deverá elaborar um relatório final. Portanto, serão emitidos 3 (três) relatórios de estágio ao longo do 8º, 9º e 10º períodos. O **item 4** contempla a redação do Relatório Final de Estágio.

3.4.6 - Avaliação

A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada pelo Coordenador de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil, que poderá contar com o apoio do Coordenador do curso de Engenharia Civil.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- Envolvimento do aluno(a) nas atividades desenvolvidas durante o estágio, que será aferido em termos da atuação do estagiário, quanto a interferências realizadas e/ou sugestões apresentadas junto à estrutura da empresa concedente, bem como pelo aprimoramento técnico específico necessário à compreensão dos processos e adequada execução dos procedimentos do cotidiano da empresa;
- Composição do Relatório Final de Estágio, que será avaliada em termos da forma de apresentação escrita e pelo valor acadêmico do seu conteúdo;

A avaliação efetuada corresponderá ao preenchimento da *Ficha de Avaliação*, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil. Nesta ficha, o Coordenador do Estágio Supervisionado dará o seu parecer a respeito de diversos aspectos do Relatório, considerando-os satisfatórios ou insatisfatórios.

Finalmente, o Coordenador de Estágio Supervisionado dará o seu parecer final, considerando o(a) aluno(a) aprovado(a) ou reprovado(a) na disciplina.

3.4.7 - Arquivamento

Após a entrega do Relatório Final de Estágio com avaliação favorável, o Coordenador de Estágio Supervisionado de Engenharia Civil encaminhará a documentação comprobatória da realização do estágio à Secretaria do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

Uma via original do Relatório Final de Estágio, contendo todos os anexos descritos a seguir no **item 4.8** ficará arquivada na Coordenação de Engenharia Civil.

4. REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

A elaboração do Relatório Final de Estágio deve obedecer a uma determinada estruturação, que vai depender basicamente de sua finalidade e da natureza dos assuntos a serem abordados. A seguir serão descritos os itens básicos do relatório: introdução, objetivos do estágio, embasamento técnico, resumo das atividades, diagnóstico da instituição concedente, conclusão, referências bibliográficas e anexos.

4.1 - INTRODUÇÃO

O trabalho deve ser descrito pelo aluno(a) baseando-se nas seguintes colocações: o que fez, por que o fez, quando, onde e para quem o fez, justificando sua importância. A introdução deve situar o leitor sobre o tema e tornar claro a relevância do mesmo, apresentando os aspectos gerais relacionados ao eixo básico de formação e às áreas temáticas desenvolvidas no estágio.

4.2 - OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Consiste na exposição resumida dos objetivos visados no desenvolvimento das atividades durante o estágio. O aluno(a) deve apresentar, desta forma, os objetivos pessoais que pretendia atingir com a realização do estágio.

4.3 - DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

O texto deve conter dados referentes à empresa onde foi realizado o estágio, tais como: histórico, dados gerais (localização, número de funcionários, filiais, etc.), estrutura organizacional, negócio, missão, visão, valores, situação de mercado (clientes, parceiros, intermediários, concorrentes).

4.4 - EMBASAMENTO TÉCNICO

Deve ser apresentado o embasamento técnico utilizado pela instituição ou profissional autônomo para a realização dos serviços de Engenharia Civil, como por exemplo as normas técnicas e a bibliografia de referência.

4.5 - RESUMO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Deve ser realizado um relato geral das atividades desenvolvidas durante o estágio, abordando o eixo básico de formação e as áreas temáticas desenvolvidas, conforme descrito na **Tabela 1**.

Obs.: O resumo das atividades do estágio deve conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas.

4.6 - CONCLUSÃO

É a síntese do trabalho. O aluno deve concluir a respeito dos conteúdos desenvolvidos durante o estágio, destacando o que observou e aprendeu com sua experiência prática. O texto deve conter uma análise crítica da experiência no campo de estágio. Deve figurar de maneira clara e objetiva as deduções e inferências tiradas da experiência e dos resultados alcançados no estágio.

4.7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas consultadas durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado ou durante a elaboração do texto devem ser listadas de acordo com as normas convencionalmente adotadas nestes casos.

4.8 - ANEXOS

Neste item devem ser inseridos quaisquer dados adicionais que venham a complementar ou enriquecer o conteúdo do Relatório Final de Estágio e que não constituem matéria propriamente dita do mesmo.

A relação de anexos **indispensáveis** é composta por:

- Anexo 1: Cópia do convênio firmado entre o UNICERP e a instituição concedente;
- Anexo 2: Cópia do Termo de Compromisso entre aluno(a) e instituição concedente;
- Anexo 3: Carta de Início de Estágio (conforme modelo);
- Anexo 4: Relatório de Atividades (conforme modelo);
- Anexo 5: Relatório Fotográfico com no mínimo 10 fotos, ilustrando a experiência do aluno(a) e as atividades realizadas durante o estágio;
- Anexo 6: Declaração de Estágio (conforme modelo);
- Anexo 7: Ficha de Avaliação (conforme modelo) a ser preenchida pelo Coordenador de Estágio Supervisionado.

5. MODELOS DE DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO –
PATROCÍNIO**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (I, II ou III)

ESTAGIÁRIO:

**PATROCÍNIO – MG
MÊS- ANO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO –
PATROCÍNIO**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Relatório Final apresentado à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (I, II ou III) como requisito parcial para obtenção do grau de Engenheiro Civil.

ESTAGIÁRIO:

**PATROCÍNIO – MG
MÊS- ANO**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

CARTA DE INÍCIO DE ESTÁGIO

Declaramos que o(a) aluno(a) _____
matriculado(a) sob nº _____, apólice de seguro sob nº _____, documento
de Identidade nº _____, no ____º período do Curso de graduação em
Engenharia Civil do UNICERP - Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, iniciou as suas
atividades de estágio nesta (**nome da instituição concedente**), a partir do dia (___/___/___).
O estágio oferecido contemplará o eixo básico de formação nº ____, referente a
_____.

Cidade - MG, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

Empresa: (nome)
Endereço: (completo)
Localidade: (cidade)
Nome do Declarante:
Cargo:
CREA do Declarante:

OBS: Carimbo com CNPJ da instituição concedente.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos que o(a) aluno(a) _____
matriculado(a) sob nº _____, apólice de seguro sob nº _____, documento
de Identidade nº _____, no ____º período do Curso de graduação em
Engenharia Civil do UNICERP - Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, estagiou nesta
(nome da instituição concedente), num total de _____ horas referentes à área **(colocar a
área que realizou o estágio, seguindo a relação da Tabela 1)**, sempre sob a supervisão dos
profissionais responsáveis.

Cidade - MG, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

Empresa: (nome)
Endereço: (completo)
Localidade: (cidade)
Nome do Declarante:
Cargo:
CREA do Declarante:

OBS: Carimbo com CNPJ da instituição concedente.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO –
PATROCÍNIO****CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL****FICHA DE AVALIAÇÃO****ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II ou III****ESTAGIÁRIO:**

Itens	Aspectos avaliados	S	I	NA
01	Tema associado à área de formação			
02	Introdução relacionada a temática do estágio			
03	Objetivos relevantes e viáveis			
04	Descrição detalhada das atividades desenvolvidas			
05	Diagnóstico da instituição concedente relacionado à(s) temática(s) do estágio			
06	Conclusão de acordo com os objetivos			
07	Referências bibliográficas adequadas e de acordo com o Manual de Normas do UNICERP			
08	Anexos – Apresentação de toda documentação exigida para o estágio			
Legenda: S – satisfatório I- insatisfatório N.A. – Não se aplica				

PARECER DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS: _____(aprovado ou reprovado)

Assinatura do Coordenador de Estágio Supervisionado

Patrocínio-MG, ___ de _____ de 20__

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e dirimidos pelo Colegiado do curso de Engenharia Civil.

Estas normas foram aprovadas pelo Colegiado de Curso de Engenharia Civil em março de 2016, vigorando a partir desta data.